



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## PORTARIA Nº 071/2025

**DISPÕE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS CRIADORES DOS SÍMBOLOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** que inexiste na legislação regulamentação de horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que será realizada, no dia 14 de outubro de 2025, às 17 horas, a Sessão Solene em homenagem aos Criadores dos Símbolos Municipais de Vila Pavão, promovida pela Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente da Câmara Municipal de Vila Pavão no dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira) será das 13h às 19h, em virtude da realização da Sessão Solene em Homenagem aos Criadores dos Símbolos Municipais, programada para essa data.

**Art. 2º** – Durante o horário estabelecido no artigo anterior, todas as atividades administrativas e legislativas da Câmara deverão ocorrer normalmente, sendo assegurado o pleno funcionamento dos serviços essenciais ao atendimento do público e ao suporte das atividades parlamentares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

■ ■ ■

**JADISMAR ALVES DE MACEDO**  
Presidente da CMVP/ES